



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 8682/MAP - 12 Outubro 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 4817/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 2792 de 11 do corrente do Gabinete da Senhora Ministra da Cultura, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

MO

11 10 10 02792



MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete da Ministra

Proc. 01.02.01 BE

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dr. André Miranda
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Resposta à “Pergunta n.º 4817/XI/1.ª, de 2 de Agosto de 2010 – Fim da isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis no Centro Histórico de Évora” (BE)

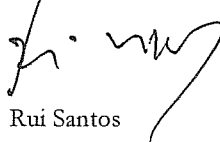
Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Cultura de, em referência ao ofício n.º 6952/MAP, de 2 de Agosto de 2010, dispor o seguinte:

1. O IGESPAR, I. P., procedeu à referida comunicação encontrando-se, como tal, em cumprimento da redacção em vigor do Estatuto dos Benefícios Fiscais.
2. Pelo exposto, a segunda questão não se coloca.
3. O Ministério da Cultura considera que a redacção dada ao Estatuto dos Benefícios Fiscais pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, em matéria de benefícios fiscais relativos a bens imóveis classificados, veio suprimir a disparidade referida, atento o carácter automático dado à isenção em análise.

Lisboa, 7 de Setembro de 2010

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete



Rui Santos